



# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

## Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº

/ 2021

### Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aiuruoca para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Aiuruoca aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Aiuruoca estima a receita e fixa a despesa em R\$ 29.283.890,00 (vinte e nove milhões e duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 19.206.969,78 (dezenove milhões e duzentos e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 10.076.920,22 (dez milhões e setenta e seis mil e novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Aiuruoca é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

|                                                  |                      |
|--------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Receitas Correntes</b>                     |                      |
| 1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.611.025,00         |
| 1.2. Contribuições                               | 235.646,00           |
| 1.3. Receita Patrimonial                         | 48.411,00            |
| 1.6. Receita de Serviços                         | 610,00               |
| 1.7. Transferências Correntes                    | 27.958.294,00        |
| 1.9. Outras Receitas Correntes                   | 56.043,00            |
| <b>Soma</b>                                      | <b>29.910.029,00</b> |
| <b>2. Receitas de Capital</b>                    |                      |
| 2.4. Transferências de Capital                   | 2.500.000,00         |
| <b>Soma</b>                                      | <b>2.500.000,00</b>  |
| <b>9. Dedução da Receita Corrente</b>            |                      |
| 9.5. Dedução para Formação do FUNDEB             | (3.126.139,00)       |
| <b>Total da Receita Estimada</b>                 | <b>29.283.890,00</b> |



# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

## Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** A Despesa do Município de Aiuruoca é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

|                                                                   |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Câmara Municipal de Aiuruoca</b>                            |                      |
| <b>01.01. Gabinete e Serviço da Câmara Municipal</b>              | <b>1.075.500,00</b>  |
| <b>Soma</b>                                                       | <b>1.075.500,00</b>  |
| <b>2. Prefeitura Municipal de Aiuruoca</b>                        |                      |
| <b>02.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>    | <b>4.055.449,48</b>  |
| <b>02.02. Sec Mun Desenv Econ, Social, Ambiental e de Turismo</b> | <b>371.389,00</b>    |
| <b>02.03. Sec Mun Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>          | <b>3.918.467,07</b>  |
| 02.03.01. Educação                                                | 2.870.719,07         |
| 02.03.02. Cultura, Esporte e Lazer                                | 1.047.748,00         |
| <b>02.04. Fundo Municipal de Saúde</b>                            | <b>9.126.020,22</b>  |
| 02.04.01. Bloco de Atenção Primária                               | 3.276.391,63         |
| 02.04.02. Bloco de Média e Alta Complexidade                      | 4.174.381,59         |
| 02.04.03. Bloco da Assistência Farmacêutica                       | 433.177,27           |
| 02.04.04. Bloco da Vigilância em Saúde                            | 717.863,83           |
| 02.04.05. Bloco Administrativo da Saúde                           | 524.205,90           |
| <b>02.05. Sec Municipal de Obras e Serv Públicos</b>              | <b>7.248.810,23</b>  |
| <b>02.06. Fundo Municipal de Assistência Social</b>               | <b>831.200,00</b>    |
| 02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social                   | 831.200,00           |
| <b>02.07. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>         | <b>119.700,00</b>    |
| <b>02.08. Fundo Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB</b>     | <b>2.537.354,00</b>  |
| <b>02.99. Reserva de Contingência</b>                             | <b>60.000,00</b>     |
| <b>Soma</b>                                                       | <b>28.208.390,00</b> |
| <b>Total Da Despesa Fixada</b>                                    | <b>29.283.890,00</b> |
|                                                                   |                      |

**b) Classificação Funcional**

|                |              |
|----------------|--------------|
| 01 Legislativa | 1.075.500,00 |
| 02 Judiciária  | 570.500,00   |



# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

## Gabinete do Prefeito

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| 04 Administração                     | 3.209.496,11         |
| 08 Assistência Social                | 950.900,00           |
| 10 Saúde                             | 9.126.020,22         |
| 12 Educação                          | 5.768.073,07         |
| 13 Cultura                           | 128.000,00           |
| 15 Urbanismo                         | 2.678.500,00         |
| 16 Habitação                         | 5.000,00             |
| 17 Saneamento                        | 1.019.000,00         |
| 18 Gestão Ambiental                  | 1.066.460,00         |
| 20 Agricultura                       | 152.000,00           |
| 23 Comércio e Serviços               | 814.637,00           |
| 25 Energia                           | 242.746,00           |
| 26 Transporte                        | 2.087.604,23         |
| 27 Desporto e Lazer                  | 101.000,00           |
| 28 Encargos Especiais                | 228.453,37           |
| 99 Reserva de Contingência/RPPS      | 60.000,00            |
| <b>Total Da Despesa Fixada</b>       | <b>29.283.890,00</b> |
| <b>c) Classificação por Natureza</b> |                      |
| <b>3. Despesas Correntes</b>         |                      |
| 3.1. Pessoal e Encargos Sociais      | 12.643.360,00        |
| 3.2. Juros e Encargos da Dívida      | 3.606,00             |
| 3.3. Outras Despesas Correntes       | 12.804.184,00        |
| <b>Soma</b>                          | <b>25.451.150,00</b> |
| <b>4. Despesas de Capital</b>        |                      |
| 4.4. Investimentos                   | 3.767.196,00         |
| 4.6. Amortização da Dívida           | 5.544,00             |
| <b>Soma</b>                          | <b>3.772.740,00</b>  |
| <b>9. Reserva de Contingência</b>    | <b>60.000,00</b>     |
| <b>Total da Despesa Fixada</b>       | <b>29.283.890,00</b> |



# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

## Gabinete do Prefeito

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Aiuruoca, 27 de agosto de 2021.

Erlisson Vitor Lopes  
Prefeito Municipal